

PREFEITURA DE OURO PRETO

**LISTA E DESCRIÇÃO DOS ITENS NECESSÁRIOS À PLANA
FUNCIONALIDADE DO OBJETO QUE NÃO SÃO FINANCIÁVEIS**

Item do Macrosserviço (não financiável)	Descrição do Macrosserviço (não financiável)
1	Serviços de arqueologia
2	Movimentação de terra para fundações e muro de contenção
3	Muro de contenção
4	Canalização de curso d'água
5	Escavação e contenção de Reservatório Subterrâneo

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MG/MF/CGU nº 32/2024, que os itens necessários à plena funcionalidade do empreendimento que não são financiáveis no Termo de Compromisso estão em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e o orçamento está compatível com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinatura (s) do (s) ART/RRT

(Referente às adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificações do local de implantação, fundações e obras complementares)